



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.949, de 22 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.629, de 11 de março de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.3.200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
0202	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 250.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 60.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 600.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 40.000,00

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 02.

- 05 - Deptº Educação, Cult., Esp. e Turismo
0501 - Gabinete do Diretor e Dependências
08.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 50.000,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 5.000,00
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.005 - Manutenção Ensino do 1º grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 300.000,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 20.000,00
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 3.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 800.000,00
- 08.45.213.2.025 - Programa Educar
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 400.000,00
- 08.48.247.2.008 - Manut. Biblioteca e Centro Cultural
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 300.000,00
- 0503 - Setor de Esportes e Turismo
08.46.228.2.027 - Manut. do Ginásio de Esportes
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 400.000,00
- 06 - Deptº Saúde e Assist. Social
0601 - Deptº Saúde e Assist. Social
15.81.487.2.026 - Manutenção Serviços do C. S. U.
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 600.000,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 10.000,00
- 07 - Departamento de Administração
0701 - Gabinete do Diretor e Dependências

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 03.

03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00

08 - Deptº Contabilidade e Orçamento

0801 - Gabinete do Diretor e Dependências

03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00

09 - Departamento da Receita

0901 - Gabinete do Diretor e Dependências

03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 100.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00

10 - Departamento de Obras

1001 - Gabinete do Diretor e Dependências

10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00

11 - Departamento de Serv. Municipais

1101 - Gabinete do Diretor e Dependências

10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00

10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 700.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 15.000,00

continua...

9



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 04.

10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.050.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 600.000,00
1102	- Setor Estr. Munic., Gar. e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos s/ Superv. Coordenadoria Geral	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1	- Inativos	Cz\$. 3.500.000,00
15.84.494.1.002	- Salário Família e Inativos	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
TOTAL.....		Cz\$32.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cz\$32.000.000,00

TOTAL.....Cz\$32.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.988.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 05.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm